



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 842 / 2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$ 472.304,32 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos), para a reurbanização da Avenida Tuany Toledo e revitalização de via com inserção de travessia de pedestre e reestruturação paisagística e urbanística da Avenida Uberlândia, com recursos oriundos de convênios com a União e contrapartida do Município.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1272	Reurbanização da Avenida Tuany Toledo - Convênio	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	280.242,90
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1273	Reurbanização da Avenida Tuany Toledo - Contrapartida	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	133.656,93



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Fonte de Recurso	de 100	Recursos Ordinários	
	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1082	Obras de Revitalização e Melhorias na Avenida Uberlândia - Convênio	
Elemento de Despesa	de 4490.51.00	Obras e Instalações	47.523,54
Fonte de Recurso	de 124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1083	Obras de Revitalização e Melhorias na Avenida Uberlândia - Contrapartida	
Elemento de Despesa	de 4490.51.00	Obras e Instalações	10.880,95
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados como recurso as anulações das seguintes dotações do orçamento vigente.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	26	Transporte	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre Com Mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1095	Pavimentação, Drenagem de Vias Urbanas	
Elemento de Despesa	de 44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	274.749,12
Fonte de Recurso	de 124	Transferências de Convênios Não Relacionados à	



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Recurso		Educação, à Saúde nem à Assistência Social	
---------	--	--	--

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre Com Mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1506	Recapamento Ruas Centrais - Vinculado	
Elemento de Despesa	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.017,32
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre Com Mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1507	Recapamento Ruas Centrais - Contrapartida	
Elemento de Despesa	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	64.865,23
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0012	Pouso Alegre Com Mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1079	Obras de Drenagem - Contrapartida	
Elemento de Despesa	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	79.672,65
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	


Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 21 de Março de 2017.

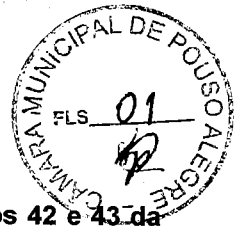

Adriano da Farmácia
PRESIDENTE DA MESA


Prof.ª Mariléia
1ª SECRETÁRIA



PROT 771/2017

PROJETO DE LEI Nº 842, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017



Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$472.304,32 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos), para a reurbanização da Avenida Tuany Toledo e revitalização de via com inserção de travessia de pedestre e reestruturação paisagística e urbanística da Avenida Uberlândia, com recursos oriundos de convênios com a União e contrapartida do Município.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1272	Reurbanização da Avenida Tuany Toledo - Convênio	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	280.242,90
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1273	Reurbanização da Avenida Tuany Toledo - Contrapartida	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	133.656,93
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

(Handwritten mark)



Recurso		DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO		02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade		09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função		15	Urbanismo	
Subfunção		451	Infraestrutura Urbana	
Programa		0012	Pouso Alegre com mais infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto		1082	Obras de Revitalização e Melhorias na Avenida Uberlândia - Convênio	
Elemento de Despesa	de	4490.51.00	Obras e Instalações	47.523,54
Fonte de Recurso	de	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

		DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO		02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade		09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função		15	Urbanismo	
Subfunção		451	Infraestrutura Urbana	
Programa		0012	Pouso Alegre com mais infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto		1083	Obras de Revitalização e Melhorias na Avenida Uberlândia - Contrapartida	
Elemento de Despesa	de	4490.51.00	Obras e Instalações	10.880,95
Fonte de Recurso		100	Recursos Ordinários	

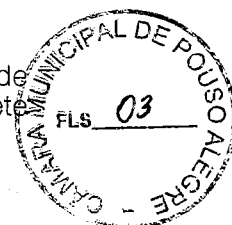
Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados como recurso as anulações das seguintes dotações do orçamento vigente.

		DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO		02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade		09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função		26	Transporte	
Subfunção		451	Infraestrutura Urbana	
Programa		0012	Pouso Alegre Com Mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto		1095	Pavimentação, Drenagem de Vias Urbanas	
Elemento de Despesa	de	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	274.749,12
Fonte de Recurso	de	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

		DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO		02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	

A

P



Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre Com Mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1506	Recapamento Ruas Centrais - Vinculado	
Elemento de Despesa	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.017,32
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre Com Mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1507	Recapamento Ruas Centrais - Contrapartida	
Elemento de Despesa	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	64.865,23
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0012	Pouso Alegre Com Mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1079	Obras de Drenagem - Contrapartida	
Elemento de Despesa	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	79.672,65
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de Fevereiro de 2017.

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Ilustres Vereadores,

Ref.: Projeto de Lei nº 842/2017

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de criar as dotações orçamentárias necessárias para recepcionar o recurso referente aos projetos de reurbanização da Avenida Tuany Toledo (Via Gastronômica), em conformidade com o convênio nº 761343/2011 inserido no Portal dos Convênios – SICONV, (Contrato junto a CEF nº 0369.269-34/2011), cujo Gestor Financiador refere-se ao Ministério do Turismo e de revitalização de via com inserção de travessia de pedestres e reestruturação paisagística e urbanística (Avenida Uberlândia), em conformidade com o convênio nº 759873/2011 também inserido junto ao Portal dos Convênios – SICONV, (Contrato junto a CEF nº 0367.972-19/2011)

A obra da Via Gastronômica encontra-se licitada e em status de execução. Já a obra da Avenida Uberlândia encontra-se concluída, dependendo de vistoria e pagamento final à empresa contratada.

Na data de setembro de 2016 quando se elaborou a previsão orçamentária para o ano seguinte (2017), segundo o cronograma físico-financeiro dos empreendimentos previa-se a conclusão dos mesmos em dezembro de 2016, entretanto, em face de ocorrências pontuais de algumas ações prévias, tornou-se inviável a conclusão dos mesmos naquele ano.

Dado ao fato de que não foram previstas dotações para assegurar a continuidade da execução dos empreendimentos e/ou o pagamento dos mesmos neste ano de 2017, fazem-se necessárias a criação das dotações supra.

Os valores previstos reportam-se ao saldo dos convênios ainda a executar ou pagamento final das obras executadas.

Desta forma, está prevista no presente Projeto de Lei a alteração da LOA, LDO e PPA.

Contando com o apoio desse Legislativo, subscrevo-me, solicitando a votação favorável ao presente projeto.


Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre – M.G..

Pouso Alegre, 14 de março de 2017.



PARECER JURÍDICO

Autoria – Poder Executivo

Nos termos dispostos no artigo 79 do Regimento Interno desta Casa de Leis, passamos a analisar os aspectos legais do **Projeto de Lei nº 842/2017**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DO ARTIGO 42 E 43 DA LEI 4320/64”**.

O Projeto de lei em análise trata de solicitação para abertura de crédito especial no montante de **R\$472.304,32**, para possibilitar a reurbanização da Avenida Tuany Toledo; e, a revitalização de via com inserção de travessia de pedestre e respectiva reestruturação paisagística da Avenida Uberlândia, com recursos oriundos de convênios com a União e contrapartida do município, na forma que leciona.

DA INICIATIVA E COMPETÊNCIA

Nesse contexto, a L.O.M., em seu artigo 45, dispõe que:

“São de iniciativa privativa do Prefeito, entre outros, os projetos de lei que disponham sobre:

VIII- as diretrizes orçamentárias

IX -os orçamentos anuais

XII- os créditos especiais” (grifo nosso)



Outrossim, a forma da propositura encontra-se devidamente expressa no artigo 167, VI da Constituição Federal.

Sob o aspecto legislativo formal, ora em análise, a proposição em exame se afigura revestida da condição legal no que concerne tanto à competência quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Poder Executivo.

QUORUM

Sendo assim, temos a esclarecer que para a sua aprovação é exigido quorum de maioria de votos, desde que presentes mais da metade dos membros da Câmara, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal e artigo 56, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

DOS REQUISITOS LEGAIS ATINENTES AO ARTIGO 16 DA LEI 101/2000

Por fim, cumpre ressaltar que o Chefe do Poder Executivo, através do setor competente, em obediência ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 16, encaminhou “*declaração*” de que “*há compatibilidade e adequação da despesa constante do referido Projeto com o disposto na Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - (PPA, LOA E LDO) e estimativa de impacto financeiro.*”

CONCLUSÃO

Por tais razões, exara-se **parecer favorável** ao regular processo de tramitação do Projeto de Lei 842/2017, para ser submetido à análise das ‘*Comissões Temáticas*’ da Casa e, posteriormente, à deliberação Plenária, salientando-se que, o parecer jurídico exarado é de caráter meramente opinativo, sendo que a decisão final a respeito, compete exclusivamente aos ilustres membros desta Casa de Leis.

É o modesto entendimento e parecer, S.M.J..



Geraldo Cunha Neto
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 102.023

Marco Aurélio de Oliveira Silvestre

Diretor Jurídico

OAB/MG - 50218



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 14 DE 2017



PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 842 DE 2017.

RELATÓRIO:

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei Nº 842/2017 em epígrafe tem por objetivo autorizar a Abertura de Crédito Especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64. Seu objetivo é criar as dotações orçamentárias para receber os recursos referentes aos projetos de reurbanização da Avenida Tuany Toledo (Via Gastronômica), bem como da revitalização da via, com inserção de travessias de pedestres e reestruturação paisagística e urbanística da Avenida Uberlândia. Ambas as obras são oriundas de convênios – SICONV.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no diz no seu artigo 67, combinado com o artigo 37, § 3º da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ressalta-se ainda o artigo 69, V do Regimento Interno que dá competência a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária de opinar sobre Abertura de Créditos.

Ao fazê-lo, verificamos que a Proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer, cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

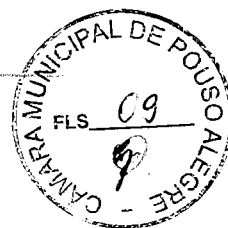
Após análise do presente Projeto de Lei Nº 842/2017, a Comissão verificou que a proposta encontra-se com todos os requisitos legais preenchidos.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 14 de março de 2017.

Leandro Moraes
Relator

Bruno Dias
Presidente

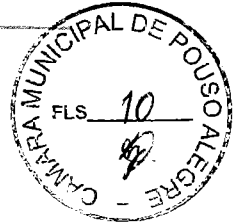
Dito Barbosa
Secretário



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



Pouso Alegre, 14 de Março de 2017.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 842/2017 QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4320/64”**.

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artº 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

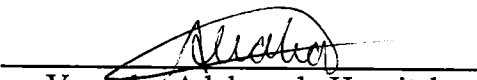
Esta Relatoria, em análise ao projeto de lei nº 842/2017, de autoria do Poder Executivo, tem como objetivo autorizar a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4320/64, com a finalidade recepcionar recurso para reurbanização da Avenida Tuany Toledo “Via gastronômica”, e reestruturação paisagística e urbanística da Avenida Uberlândia.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **FAVORÁVEL** ao projeto em Estudo.


Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 842/2017.**


Vereador Adelson do Hospital
Relator


Vereador Dr. Edson
Presidente


Vereador Odair Quincote
Secretário